



PORTARIA Nº. 18.421 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

*CONSIDERANDO o atestado médico, emitido pelo Dr. **ROGÉRIO C. BOCARDO**, em 30 de julho de 2024, à Servidora Pública Municipal **ANA CARLA DE PAULA COSTA**,*

RESOLVE:

***Art.1º.** Conceder, a referida Servidora **ANA CARLA DE PAULA COSTA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, Licença Maternidade, por um período de 180 dias (06 meses), iniciando no dia 30 de julho de 2024, com término em 25 de janeiro de 2025. A Servidora atualmente se encontra lotada na Secretaria Municipal de Educação. Prevista na Lei nº. 1.170/1993.*

***Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de julho de 2024.*

***Art.3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal